

Termo de Entrega Amigável Quitativa**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome EDNA PAULA DE FARIA, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador da cédula de identidade R.G. nº _____ e CPF/MF nº 00500246637 residente e domiciliado na Rua: R PRF ALBERTO ISAAC 267 CDM, número _____, bairro: PARQUE DAS INDU, CEP: 32671380, Cidade: BETIM, Estado: MG, e-mail: _____ e telefone () _____

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20039719445**4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: <u>PEUGEOT</u>	
Modelo: <u>208 ACTIVE 1.6 FLEX 16V 5P AUT.</u> <u>2022/2022</u>	
Chassi: <u>8ADUWNFX2PG526268</u>	Renavam: <u>1327915526</u>
Placa: <u>RVO4B39</u>	Cor: <u>AZUL</u>

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: <u>EDNA PAULA DE FARIA</u>	
CPF/CNPJ nº: <u>00500246637</u>	
Banco: _____	Agência: _____
Conta corrente: _____	

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo,



Santander

inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) Pantagem, 28 julho 2025

Edna Paula de Jesus
Cliente



Credor

Testemunha

Testemunha

Nome:
RG:

Nome:
RG:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de
(JDU82240) EDNA PAULA DE FARIA
em testemunho de verdade.
Contagem, 28/07/2025 15:39:52 27610



SELO DE CONSULTA: JDU82240
CODIGO DE SEGURANCA: 2818.0966.4962.6164
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados por:
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol: R\$8,17 721R\$2,54 Total: R\$10,7165 R\$0,33
Consulta a validade deste selo no site: <http://se.o3.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ADC023062